



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 441/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93


RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a arquiteta HELOISA BORTOT, CAU/PR nº A 66955-5, para acompanhar e fiscalizar a "Contratação de empresa para execução do prédio da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, com área de 854,00 m2, sobre o lote nº 88-J remanescente, da gleba nº 89-FB, na Rua Fioravante Mariotti, s/nº, no Distrito de Nova Concórdia, no município de Francisco Beltrão - PR", de acordo com projeto, planilha e memorial descritivo objeto do processo licitatório na modalidade - Tomada de Preços nº 085/2014.

Parágrafo Único - A fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO